



# Boletim de Serviço

2022

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 844/2022/GR/UNIR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.014745/2022-58,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ADAIANE SPINELLI, SIAPE nº 1504011, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Química, Campus Porto Velho, eleita para o mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 08/12/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1185487** e o código CRC **96C6B3BE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 846/2022/GR/UNIR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012046/2022-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir de 13/12/2022, o prazo da Portaria nº 647/2022/GR/UNIR, de 13/09/2022, publicada no DOU nº 176, de 15/09/2022, pg. 37, seção 2, que trata da Designação da servidora docente MARIA PRISCILA SOARES BERRO, SIAPE nº 1530891, ocupante do cargo efetivo de professor do Magistério Superior, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Direito, Campus Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), e designação do servidor docente DOUGLAS OLIVEIRA CALLEGARI, SIAPE nº 3271039, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Direito, Campus de Cacoal, a contar de 13/12/2022, em razão de processo eleitoral não concluído.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 08/12/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1185538** e o código CRC **AC0A350A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 847/2022/GR/UNIR, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000243/2021-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora FABIOLA DE PADUA MELO PADILHA, SIAPE nº 3196966, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores (SECONS), da função de Secretária Geral da Reitoria/Substituta, a partir de 09/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 08/12/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1186730** e o código CRC **73D40351**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 848/2022/GR/UNIR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.014479/2022-63,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor docente ANDRE LUIZ APPEL, SIAPE nº 1057108, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciência da Informação (DACI-PVH), do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), Campus de Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor docente ANDRE LUIZ APPEL, SIAPE nº 1057108, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciência da Informação (DACI-PVH), para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciência da Informação (DACI-PVH), do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), Campus de Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Designar a servidora ANDREA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI AYMONIN, SIAPE nº 3272273, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciência da Informação (DACI-PVH), para a função de Vice Chefe do Departamento Acadêmico de Ciência da Informação (DACI-PVH), do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), Campus de Porto Velho, eleita para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/12/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1188484** e o código CRC **18A56816**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 849/2022/GR/UNIR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013422/2022-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor docente DAVIDSON DE OLIVEIRA FRANÇA JUNIOR, SIAPE nº 1051807, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, do Núcleo de Tecnologia, Campus de Porto Velho, eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/12/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1188551** e o código CRC **BD2966CE**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 850/2022/GR/UNIR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012587/2021-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente AVANY APARECIDA GARCIA, SIAPE nº 2228078, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem, Campus Guajará-Mirim, da função de Vice Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem, do Campus de Guajará-Mirim, a contar de 30/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/12/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1188618** e o código CRC **8FFA1321**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 851/2022/GR/UNIR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.014623/2022-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor docente FELIPE MARTINS PAROS, SIAPE nº 2037015, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Artes, da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Artes, do Campus de Porto velho, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor docente FELIPE MARTINS PAROS, SIAPE nº 2037015, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Artes, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Artes, do Campus de Porto velho, eleito para o mandato de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/12/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1189008** e o código CRC **9708804E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 852/2022/GR/UNIR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.014603/2022-91;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 459/CONSAD, de 11 de outubro de 2022, que institui o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da UNIR;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 34/2022/PRAD/UNIR de 21 de outubro de 2022, que regulamentou o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar e tornar pública a Tabela de Atividades passíveis de serem realizadas mediante o Programa de Gestão e Desenvolvimento da UNIR, na UGR Reitoria, conforme disposto a seguir:

<b>UGR: DIRETORIA DA BIBLIOTECA CENTRAL</b>			
<b>Unidade: Secretaria</b>			
<b>Título</b>	<b>Entregas Esperadas</b>	<b>Forma de cálculo de tempo</b>	<b>Faixa de Complexidade: tempo de execução semanal</b>
Acompanhamento do Boletim de Serviço, site e demais publicações da UNIR	Encaminhamentos processuais e demais atividades correlatas	Atividade	Baixa, Faixa I, II e III
Triagem e distribuição de processos e demandas	Caixa de processos e/ou demandas gerida nos sistemas afins	Atividade	Alta, Faixa VII a X
Controle de prazos, articulação com unidades, consolidação de respostas, elaboração de documentos e encaminhamentos	Resposta elaborada e encaminhada via e-mail, SEI ou SIGAA	Atividade	Média, Faixa IV, V e VI
	Resposta a demandas dos	Alocação	Baixa, Faixa I, II

Atendimento ao público	usuários internos e externos	diária	e III
Elaboração/análise/revisão de documentos técnicos (estudos, cartilhas, manuais, comunicados, guias, formulários, nota técnica, nota informativa, relatório, ata, ofício, despacho, consulta, parecer, e-mail, apresentação, instruções normativas e correlatos)	Documentos técnicos elaborados ou analisados	Atividade	Média, Faixa IV, V e VI
Gestão da página oficial da Biblioteca e agenda da sala de WebConferência	Site da Biblioteca e agenda gerida.	Alocação Diária	Baixa, Faixa I
Coordenação e monitoramento de atividades, reunião e treinamento.	Alinhamento de atividades técnicas - SIBI UNIR	Atividade	Média, Faixa IV, V e VI
Gestão de políticas institucionais, incluindo a definição e revisão de normas, metodologia e práticas, e realização de ações de sensibilização	Políticas institucionais geridas	Atividade	Média, Faixa IV, V e VI
Outras formas de desenvolvimento que não fornecem certificação/comprovação, tais como: ambientação, treinamentos para aprendizado do trabalho a ser realizado, webinar, lives e demais conteúdos on-line	Conhecimento adquirido	Atividade	Baixa, Faixa I, II e III
Participação em ações de capacitação, incluindo curso, treinamento, seminário, oficina e outras formas de qualificação comprovadas	Relatório preenchido ou certificação apresentada	Atividade	Baixa, Faixa I, II e III
Participação em reuniões da equipe para organização do trabalho da unidade, discussão de questões internas, ponto de controle etc	Participação nas reuniões de equipe	Atividade	Média, Faixa IV, V e VI
Participação em reuniões diversas	Participação nas reuniões com apresentação de atas ou documentos correlatos	Atividade	Média, Faixa IV, V e VI
Acompanhamento das atividades dos estagiários remunerado (contratação,			

avaliação, desligamento, concessão de férias, entre outras atividades correlatas).	Gestão dos estagiários	alocação diária	Baixa, Faixa I, II e III
--	------------------------	-----------------	--------------------------

<b>UGR: DIRETORIA DA BIBLIOTECA CENTRAL</b>			
<b>UNIDADE: DBC</b>			
<b>Título</b>	<b>Entregas Esperadas</b>	<b>Forma de cálculo de tempo</b>	<b>Faixa de Complexidade: tempo de execução semanal</b>
Acompanhamento do Boletim de Serviço, site e demais publicações da UNIR; Gestão do acervo físico e digital; orientações acadêmicas; gestão processual.	Encaminhamentos processuais e demais atividades correlatas	Atividade	Baixa, Faixa I, II e III
Participação em reuniões de equipe	Alinhamento com as orientações da direção e demais setores – trabalhando de forma mais assertiva	Atividade	Média, Faixa IV
Orientação e acompanhamento das atividades desenvolvidas por estagiários	Elaboração de processos e fluxos para atividades a serem desenvolvidas por estagiários; redução de tempo na entrega e maior foco no desenvolvimento da atividade	Atividade	Média, Faixa IV
Atendimento online ao público	Atendimento, encaminhamento, saneamento de dúvidas e despachos, via online (e-mail institucional; SEI e demais sistemas) – com vistas na maior agilidade do atendimento das demandas apresentadas	Atividade	Média, Faixa IV
Participação em projeto de extensão – Repositório	Mentoring das atividades a serem realizadas por bolsistas e estagiários, acompanhamento e desenvolvimento de atividades previstas no projeto por meio de sistemas disponíveis – otimização no	Atividade	Alta, Faixa IX

Institucional	acompanhamento das atividades.		
Confeção de ficha catalográfica	Atendimento de demandas de fichas catalográficas de todos os cursos de graduação, especialização, pós-graduação e revistas do campus de Porto Velho	Atividade	Alta, Faixa IX
Repositório Institucional	Recebimento de demandas, análise, correção e disponibilização de trabalhos produzidos pelo campus de Porto Velho no repositório institucional – RIUNIR; otimização no tempo de disponibilização dos trabalhos.	Atividade	Alta, Faixa X.
Revisão da catalogação e classificação de registros migrados do SINGU para SIGAA	Registros revisados de acordo com relatório emitido por classe.	Atividade	Alta - Faixa X: Até 40 horas semanais
Revisão de Registro de autoridade	Catalogação de autor e assunto de obras migradas do SINGU Padronizados. Tarefa até 4 horas semanais	Atividade	Alta - Faixa X: Até 40 horas semanais
Seleção de materiais bibliográficos	Análise do material de acordo com Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas da UNIR (SIBI), aprovada através da Resolução n.º 306, DE 29 DE MARÇO DE 2021	Atividade	Média- Faixa IV: até 8 horas semanais
Catalogação de livros eletrônicos	Catalogação de livros eletrônicos que correspondam as ementas dos cursos. Atividade até 20 horas semanais	Atividade	Alta Faixa VII:
Registro de autoridade	Catalogação de autor e assunto	Atividade	Alta Faixa VII: até 20 horas semanais
Revisão de planos de ensino	Atualização do quantitativo de livros existente na biblioteca para atualização da bibliografia de cursos.	Atividade	Alta Faixa X: até 40 horas semanais

**Unidade: Diretoria de Educação a Distância- DIRED**

<b>Título</b>	<b>Entregas Esperadas</b>	<b>Forma de cálculo de tempo</b>	<b>Faixa de Complexidade: tempo de execução semanal</b>
Verificação de informações de interesse da DIRED no Boletim de Serviço, e demais publicações no site da UNIR	Encaminhamentos processuais e demais atividades correlatas	Atividade	Baixa, Faixa I: até 2 horas semanais
Análise processual das demandas relativas à atuação da DIRED dentro do SEI	Respostas conforme as solicitações feitas; e encaminhamentos de processos para o setor responsável, caso a demanda claramente não possa ser atendida pela equipe técnica da DIRED	Atividade	Alta, Faixa VII (até 20 horas semanais)
Controle de agendas do Auditório e RUTE, bem como dos bens e materiais que os compõem	Realizar os agendamento das atividades que ocorram no auditório e RUTE. Guarda e controle dos bens e materiais disponibilizados no auditório e RUTE	Atividade	Baixa, Faixa III (até 6 horas semanais)
Suporte às atividades presenciais que ocorrem na RUTE e no auditório da DIRED	Realizar os procedimentos necessários para que o evento possa ocorrer da melhor forma possível, auxiliando na organização	Atividade	Media, Faixa IV (até 8 horas semanais)
Atendimento ao cidadão em canais como Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), Ouvidoria e Auditoria, incluindo controle de prazos, articulação com unidades, consolidação de respostas, elaboração de documentos e encaminhamentos	Resposta a LAI/SIC e ouvidoria elaborada e encaminhada	Atividade	Alta faixa VII (até 20 horas semanais)
Atendimento ao público	Respostas às demandas dos usuários internos e externos	Atividade	Media, Faixa IV (até 8 horas semanais)
Apoio administrativo aos coordenadores de cursos do programa Universidade Aberta do	Prestar apoio e esclarecer dúvidas a respeito dos trâmites administrativos da DIRED	Alocação Diária	Baixa, Faixa III (até 6 horas semanais)



Brasil- UAB			
Gestão documental e de arquivos da unidades	Levantamento dos documentos que serão digitalizados e, posteriormente, organizá-los no arquivo dentro do SEI ou outro sistema cõngenere. organização e arquiuvo digital e físico da unidade	Atividade	Alta, Faixa VII (até 20 horas semanais)
Participação em ações de capacitação, incluindo curso, treinamento, seminário, oficina e outras formas de qualificação comprovadas	Relatório preenchido ou certificação apresentada	Atividade	Media, Faixa V (até 12 horas semanais)
Outras formas de desenvolvimento que não fornecem certificação/comprovação, tais como: ambientação, treinamentos para aprendizado do trabalho a ser realizado, webinar, lives e demais conteúdos on-line	Aquisição de conhecimento	Atividade	Media, Faixa IV (até 8 horas semanais)
Participação em colegiados internos ou externos (Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho e afins)	Participações em comissões de seleção de tutores, alunos e coordenadores de curso	Atividade	Alta, faixa VII (até 20 horas semanais)
Gestão e homologação do ponto no SIGRH	homologações e solicitações dentro do ambiente virtual do SIGRH	Atividade	Baixa, faixas I (até 2 horas semanais)
Gestão de e-mails	Gerenciamento e atendimento das demandas que chegam aos e-mail institucionais pessoais de cada servidor e e-mail da DIREC	Atividade	Média, Faixa IV (até 8 horas semanais)
Participação em reuniões	Levantamento e organização dos pontos levantados e elaboração de atas	Atividade	Baixa, Faixa II (até 4 horas semanais)
Demandas dos sistemas SIGAA	Atendimento das demandas solicitadas pelos discentes e docentes (SIGAA);	Alocação diária	Baixa, Faixa III (até 6 horas semanais);
	Suporte e atendimento a chamados e requisições da		Média, Faixa IV

Administração e gestão da Sala Virtual da UNIR/DIREDD (Moodle)	comunidade acadêmica, bem como de usuários internos e externos ;	Atividade	(até 8 horas semanais)
Suporte a atividades remotas via sistemas de Webconferência;	Suporte e acompanhamento a Webconferências, quando requisitado por docentes;	Alocação diária	Baixa, faixas II (até 4 horas semanais)
Elaboração de OS (Sistema SOS)	Solicitar da CSG, a realização de serviços gerais relativos a infraestrutura do prédio onde está instalada a DIREDD; e, DTI manutenção dos equipamentos de informática e correção dos sistemas utilizados pela DIREDD	Alocação diária	Baixa, faixas II (até 4 horas semanais)
Elaboração das requisições de materiais para uso diário	Solicitar no sistema Almoxarifado os insumos para manutenção e funcionamento das atividades administrativas presenciais	Alocação diária	Baixa, faixa I (até 2 horas semanais)
Realização ou apoio a eventos institucionais	Realização ou apoio de eventos institucionais e produção de documento, se necessário, para comprovação dos trabalhos realizados.	Tarefa	Baixa, Faixa III (até 6 horas semanais)
Controle de bens móveis emprestados	Guarda, controle e cuidado dos bens e materiais disponíveis na DIREDD	Atividade	Média, Faixa IV (até 8 horas semanais)
Cadastramento de diárias e solicitação de passagens aérea e terrestres (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens- SCPD)	Cadastrar viagens de servidores ou colaboradores eventuais (devidamente justificados) dentro do SCPD	Alocação diária	Baixa, faixa III (até 6 horas semanais)
Atribuição e acompanhamento as atividades da Estagiária*	Atribuir e acompanhar a realização das atividades de sua incumbência	Atividade	Alta, faixa VIII (até 24 horas semanais)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1189035** e o código CRC **671BDB3B**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 853/2022/GR/UNIR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº23118.016358/2022-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora docente CHARLENE BEZERRA DOS SANTOS, SIAPE nº 1716322, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem, para a Função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem, do Campus de Guajará-Mirim, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, prazo no qual será realizada a eleição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/12/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1189075** e o código CRC **3FC1FA7E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 43/2022/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e, considerando o constante dos autos do processo nº 999119600f.000043/2019-59,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 02/2022/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviços nº 08, de 27/01/2022, que compõe a comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos - CAEPT/PRAD.

**Art. 2º** Nomear o servidor atuante como membro suplente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos - CAEPT/PRAD, conforme disposto a seguir:

Nome	SIAPE	Função
Lourenço Antônio Sávio Rebello das Chagas	6050488	Membro Suplente

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/12/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1191351** e o código CRC **A084D35B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 109/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.014208/2021-27.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, a pedido, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **IVALDO SILVA CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2105881, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos (CCGC-DAC/PVH), para a Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho (DAC-PVH), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/12/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1188578** e o código CRC **112A45B7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 110/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.014907/2022-58.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, a pedido, no interesse da Administração, com mudança de sede, o servidor **JOSIVAN RIBEIRO JUSTINO**, matrícula SIAPE nº 1046895, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "6", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística Campus de Ji-Paraná (DAME-JP), para o Departamento Acadêmico de Ciências da Computação Campus de Porto Velho (DACC-PVH), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/12/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1188970** e o código CRC **93771275**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 6/2022/PROPLAN/UNIR

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 226/2021/GR/UNIR, publicada no DOU em 19 de abril 2021 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 4/SPO/SPO-MEC, de 18 de novembro de 2022, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério de Estado da Educação (SPO/SE/MEC), quanto ao encerramento do exercício de 2022,

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 72/2022/GAB/SPO/SPO-MEC, de 25 de novembro de 2022, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério de Estado da Educação (SPO/SE/MEC),

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR os servidores: Edson Carlos Fróes de Araújo – SIAPE nº 2041180, Administrador, lotado na Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DIRCOF) e Marcelo Oliveira de Azevedo – SIAPE nº 2413229, Contador, lotado na Coordenação de Contabilidade e Controladoria (CCCONT/DIRCOF), a realizar inscrição de empenhos em Restos a Pagar não Processados a Liquidar e Restos a Pagar Não Processados em Liquidação, no período de 01 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento  
Portaria nº 226/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 12/12/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1188261** e o código CRC **0BB456C4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 7/2022/SEC-VHA/CVHA/UNIR

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.014989/2022-31;

CONSIDERANDO a Resolução nº 459/CONSAD, de 11 de outubro de 2022, que institui o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da UNIR;

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2022/PRAD/UNIR de 21 de outubro de 2022, que regulamentou o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

**RESOLVE:**

Art 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 06/2022/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 177 de 05/12/2022, que tornou pública a Tabela de Atividades passíveis de serem realizadas mediante o Programa de Gestão e Desenvolvimento da UNIR, no âmbito do Campus de Vilhena, conforme apresentado a seguir:

<b>UNIDADE GESTORA: CAMPUS DE VILHENA</b>			
<b>Unidade: Direção do Campus de Vilhena</b>			
<b>Título</b>	<b>entregas esperadas</b>	<b>Forma de cálculo de tempo</b> (parâmetros adotados para definição da faixa de complexidade)	<b>Faixa de Complexidade: tempo de execução semanal</b>
Recebimento e análise dos processos no Sistema SEI, com atendimento e/ou direcionamento das demandas, nos perfis: CVHA, SEC-VHA e CONSEC-VHA	Resposta ao demandante por meio de despacho e/ou outros tipos de documentos; encaminhamento ao setor/servidor competente	Atividade	Alta - Faixa X: Até 40 horas semanais
Formalização de processos no SEI para fins de atendimento das demandas originadas na Direção do Campus	Formalização do processo, anexação de documentos e elaboração de expediente de encaminhamento	Atividade	Baixa - Faixa III: Até 6 horas semanais
Confecção de Ordens de Serviço e Portaria	Ordem de Serviço e Portaria elaboradas. Ordens de Serviços encaminhadas via e-mail aos designados; Portarias, encaminhadas para publicação no boletim de serviço	Atividade	Baixa - Faixa III: Até 6 horas semanais
Organização da pauta de reunião do Conselho de Campus e administrativas	Pauta elaborada e encaminhada aos conselheiros e demais servidores do <i>campus</i>	Atividade	Baixa - Faixa I: Até 2 horas semanais
Secretariar reuniões do Conselho de Campus e administrativas, com a elaboração das atas e listas de presença	Secretariar as reuniões e apresentar o seu registro em atas	Atividade	Baixa - Faixa I: Até 2 horas semanais
Participação em reuniões administrativas	Participação das reuniões	Atividade	Baixa - Faixa I: Até 2 horas semanais
Acompanhamento do Boletim de Serviço (BS), site institucional e demais publicações da UNIR	Atualização sobre os assuntos oficiais da UNIR, eventuais encaminhamentos processuais	Atividade	Baixa - Faixa I: Até 2 horas semanais
Acompanhamento do e-mail institucional, pessoal e do setor, e outros meios de comunicação institucional disponíveis (WhatsApp, Chat, dentre outros)	Respostas e encaminhamentos de correio eletrônico	Atividade	Baixa - Faixa II: Até 4 horas semanais

Gestão de contratos	Gestão documental, acompanhamento da fiscalização, registro de ocorrências, gestão de prazos, providências necessárias e encerramento do contrato.	Atividade	Baixa - Faixas I, II e III, até 2, 4 e 6 horas semanais
Fiscalização de Contrato	Contrato fiscalizado com a apresentação do Relatório Técnico de Fiscalização	Atividade	Baixa - Faixas I, II e III, até 2, 4 e 6 horas semanais
Prestação de serviço de orientação ou atendimento ao público interno e externo no modo presencial ou pelo telefone institucional	Prestação de serviço de orientação ou atendimento ao público interno e externo	Atividade	Baixa - Faixa I: Até 2 horas semanais
Participação em comissões	Elaboração, em conjunto, de editais, relatórios, despachos, pareceres, atas e documentos afins	Atividade	Baixa - Faixa II: Até 4 horas semanais
Produção ou edição de comunicação interna ou externa, no sítio eletrônico, e-mail ou Sistema SEI	Produção da Comunicação	Atividade	Baixa - Faixa II: Até 4 horas semanais
Busca de documentos antigos para atendimento à demandas de ex-servidores e/ou colaboradores	Localização dos documentos ou prestação de informação sobre a não localização do documento	Atividade	Baixa - Faixas I, II e III, até 2, 4 e 6 horas semanais
Registro de deslocamentos no SCDP - cotação de preços de passagens, reservas pela agência de viagem, acompanhamento da PCDP; posterior prestação de contas no SCDP, entre outros	Emissão de PCDP, com o extrato encaminhado, por e-mail, ao proposto; prestação de contas efetivada para aprovação pela autoridade competente	Atividade	Baixa - Faixas I, II e III, até 2, 4 e 6 horas semanais
Atendimento às demandas recebidas pela Plataforma FalaBR	Manifestação na Plataforma FalaBR	Atividade	Baixa - Faixas I e II, até 2 e 4 horas semanais
Organização para envio e recebimento de malote	Envio e recebimento do malote com as devidas entregas aos setores/servidores destinatários	Atividade	Baixa - Faixa I: Até 2 horas semanais

**Unidade: Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACED**

<b>Título</b>	<b>entregas esperadas</b>	<b>Forma de cálculo de tempo</b> (parâmetros adotados para definição da faixa de complexidade)	<b>Faixa de Complexidade: tempo de execução semanal</b>
Atendimento ao público interno e externo via WhatsApp	Respostas às demandas dos usuários internos e externos	Atividade	Alta - Faixa VII até 20 horas semanais
Atendimento ao público interno e externo de modo presencial e por meio de telefone fixo	Atendimento realizado	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Gestão de e-mail	Gerenciamento de mensagens, encaminhamentos, demandas e providências	Atividade	Baixa - Faixa III até 6 horas semanais
Gestão de processos (SEI)	Instrução Processual, análise e elaboração de respostas	Atividade	Média - Faixa VI até 16 horas
Acompanhamento de processo	Agilidade no andamento processual	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Participação em reunião CONDEP	Organização de documento para apresentação, participação na reunião e elaboração da ata de reunião	Atividade	Baixa - Faixa III até 6 horas semanais
Outras Reuniões (Direção, Pró-reitoria, Reitoria, Biblioteca)	Participação na reunião	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Leitura do Boletim de Serviço, site e demais publicações da UNIR	Repasse de informações	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Pesquisa de legislação	Repasse de informações	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Reintegração de matrícula	Instrução processual conforme calendário acadêmico	Atividade	Média - Faixa IV até 8 horas semanais
Matrícula especial	Instrução processual conforme calendário acadêmico	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
	Instrução processual conforme calendário		Média - Faixa IV até 8 horas

Colação de grau	acadêmico	Atividade	semanais
Rematrícula	Orientação e efetivação da matrícula, conforme calendário	Atividade	Média - Faixa IV até 8 horas semanais
Análise de Cotas Edital de Ingresso	Análise e parecer	Atividade	Alta - Faixa IX até 32 horas semanais
Análise de Auxílios Acadêmicos	Análise e parecer	Atividade	Alta - Faixa IX até 32 horas semanais
Recepção de acadêmicos	Evento realizado	Atividade	Média - Faixa V até 12 horas semanais
Inventário de Bens Móveis	Conferência de bens e elaboração de planilhas	Atividade	Média - Faixa VI até 16 horas semanais
Inventário de Bens Imóveis	Conferência de bens e elaboração de planilhas	Atividade	Média - Faixa V até 12 horas semanais
Seleção para Bolsa Monitoria Especial	Realização do Processo Seletivo	Atividade	Média - Faixa V até 12 horas semanais
Seleção Bolsa Monitoria Acadêmica	Realização do Processo Seletivo	Atividade	Média - Faixa V até 12 horas semanais
Cadastro de SCPD	Cadastro e prestação de contas de viagens	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Participação como membro em projetos de pesquisa e extensão	Realização de atividades (encontros, reuniões, seminários)	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Elaboração e organização de declaração para os docentes e discentes	Confecção de documentos	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Auxílio administrativo à chefia e docentes	Busca e repasse informações	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Organização dos ambientes no início semestre: sala de aula, departamento e mural	Ambiente organizado	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Participação em curso de capacitação	Realização do curso e repasse do conteúdo	Atividade	Alta - Faixa VII até 20 horas semanais
Participação de Ordem de Serviço do Departamento	Cumprimento da ordem de serviço	Atividade	Baixa - Faixa III até 6 horas semanais
Solicitação de apólice de seguro de vida dos alunos	Entrega da apólice	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Planejamento de atividades (semanais)	Serviços entregues	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Participação em Webinar	Participação no evento	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais

**Unidade: Departamento Acadêmico de Administração - DAA**

<b>Título</b>	<b>Entregas Esperadas</b>	<b>Forma de Cálculo de Tempo</b>	<b>Faixa de Complexidade: tempo de execução semanal</b>
Atendimento ao público interno e externo via WhastsApp	Respostas às demandas dos usuários internos e externos	Atividade	Alta - Faixa VII até 20 horas semanais
Gestão de e-mail	Gerenciamento de mensagens, encaminhamentos, demandas e providências	Atividade	Baixa - Faixa III até 6 horas semanais
Gestão de processos (SEI)	Instrução Processual, análise e elaboração de respostas	Atividade	Média - Faixa VI até 16 horas
Atendimento ao público interno e externo de modo presencial e por meio de telefone fixo	Atendimento realizado	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Gestão do site institucional	Site atualizado	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Acompanhamento de processo	Agilidade no andamento processual	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Participação em reunião Condep, NDE e comissões	Organização de documento para apresentação, participação na reunião e elaboração da ata de reunião	Atividade	Baixa - Faixa III até 6 horas semanais
Outras Reuniões (Direção, Pró-reitoria,			Baixa - Faixa II até 4 horas

Reitoria, Biblioteca)	Participação na reunião	Atividade	semanais
Leitura do Boletim de Serviço, site e demais publicações da UNIR	Repasse de informações	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Pesquisa de legislação	Repasse de informações	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Reintegração de matrícula	Instrução processual conforme calendário acadêmico	Atividade	Média - Faixa IV até 8 horas semanais
Matrícula especial	Instrução processual conforme calendário acadêmico	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Colaço de grau	Instrução processual conforme calendário acadêmico	Atividade	Média - Faixa IV até 8 horas semanais
Rematrícula	Orientação e efetivação da matrícula, conforme calendário	Atividade	Média - Faixa IV até 8 horas semanais
Análise de Cotas Edital de Ingresso	Análise e parecer	Atividade	Alta - Faixa IX até 32 horas semanais
Registros no SIGAA	Efetivação dos registros	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Análise de Auxílios Acadêmicos	Análise e parecer	Atividade	Alta - Faixa IX até 32 horas semanais
Recepção de acadêmicos	Evento realizado	Atividade	Média - Faixa V até 12 horas
Inventário de Bens Móveis	Conferência de bens e elaboração de planilhas	Atividade	Média - Faixa VI até 16 horas
Inventário de Bens Imóveis	Conferência de bens e elaboração de planilhas	Atividade	Média - Faixa V até 12 horas
Seleção para Bolsa monitoria especial	Realização do Processo Seletivo	Atividade	Média - Faixa V até 12 horas semanais
Seleção Bolsa Monitoria Acadêmica	Realização do Processo Seletivo	Atividade	Média - Faixa V até 12 horas semanais
Cadastro de SCPD	Viagem e prestação de contas cadastradas	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Elaboração de Edital	Publicação	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Participação como membro em projetos de pesquisa e extensão	Realização de atividades (encontros, reuniões, seminários)	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Elaboração e organização de declaração para os docentes e discentes	Confecção do documento	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Gestão e fiscalização de contratos administrativos	Instrução processual	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Auxílio administrativo à chefia, membros NDE e docente	Busca e repasse informações	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Organização ambiente educacional e administrativo no início semestre: sala de aula, departamento e mural	Ambiente organizado	Atividade	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Participação em curso de capacitação	Participar de curso	Atividade	Alta - Faixa VII até 20 horas semanais
Participação de Ordem de Serviço do Departamento	Cumprimento da ordem de serviço	Atividade	Baixa - Faixa III até 6 horas semanais
Solicitação de apólice de seguro de vida dos alunos	Entrega da apólice	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Planejamento de atividades (semanais)	Serviços entregues	Atividade	Baixa - Faixa I até 2 horas semanais
Participação em Webinar	Participação no evento	Atividades	Baixa - Faixa II até 4 horas semanais
Cerimonial campus de Vilhena	Evento realizado	Atividade	Média - Faixa IV até 8 horas semanais

**Unidade: Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos do Campus de Vilhena - SERCA-VHA**

<b>Título</b>	<b>Entregas esperadas</b>	<b>Forma de cálculo de tempo</b> (parâmetros adotados para	<b>Faixa de Complexidade: tempo de execução</b>
---------------	---------------------------	--	---

		definição da faixa de complexidade)	<b>semanal</b>
Acompanhamento de e-mail institucional e outros meios de comunicação institucional disponíveis (WhatsApp, Chat, dentre outros)	Gerenciamento de mensagens, respostas de dúvidas	Atividade	Baixa - Faixa I, II: até 4 horas semanais Média - Faixa IV e V: até 12 horas semanais
Acompanhamento do Boletim de Serviço (BS), site institucional e demais publicações da UNIR	Atualização sobre os assuntos oficiais da UNIR, eventuais encaminhamentos processuais e demais atividades correlatas	Atividade	Baixa - Faixa I: até 2 horas semanais
Triagem e distribuição de processos e demandas	Processos atribuídos e/ou atualização da tabela de controle de demandas	Atividade	Baixa - Faixa II: até 4 horas semanais
Atendimento ao público interno e externo	Atendimento realizado	Atividade	Baixa, Média - Faixa III e VI: até 16 horas semanais
Gestão e homologação do ponto no SIGRH e/ou do programa de gestão	Saneamento de pendências, ponto homologado e atividades gerenciadas	Atividade	Baixa - Faixa I e II: até 4 horas semanais
Acompanhamento de processos	Agilidade no andamento processual	Atividade	Baixa - Faixa I: até 2 horas semanais
Produção e atualização de conteúdo técnico: - informativos, tutoriais, estudos, cartilhas, manuais, guias, formulários, relatórios, documentos preparatórios, listas de verificação de procedimentos, apresentação e correlatos (por peça)	Documentos técnicos elaborados ou atualizados	Atividade	Média - Faixa IV, V, VI: até 16 horas semanais
Instrução processual (Análise documental, preenchimento da lista de verificação, elaboração e inclusão de documentos, entre outras atividades necessárias)	Listas de verificação preenchidas/ processos instruídos e encaminhados	Atividade	Baixa, Média - Faixa I à VI: até 16 horas semanais
Realização de conferência (conferência dos procedimentos/registros realizados)	Processos e registros conferidos	Atividade	Baixa, Média - Faixa I à VI: até 16 horas semanais
Participação em reuniões da equipe para organização do trabalho da unidade, discussão de questões internas, ponto de controle e similares	Registro de participação, Atas, Lista de Frequência	Atividade	Baixa - Faixa I: até 2 horas semanais
Participação em reuniões diversas	Registro de participação, Atas, Lista de Frequência	Atividade	Baixa - Faixa I e II: até 4 horas semanais
Atendimento aos pedidos de informação do e-Sic e/ou FalaBR	Pedido de informação atendido	Atividade	Baixa - Faixa II: até 2 horas semanais
Atualização da aba da SERCA no site oficial do Campus	Site atualizado	Atividade	Baixa - Faixa I: até 2 horas semanais
Gestão e fiscalização de contratos (Fiscalização da realização dos serviços, atesto de produtos e serviços, solicitação de pagamentos, manutenção de sistemas, produção de relatórios, aditivos contratuais, etc.)	Contratos geridos e fiscalizados	Atividade	Baixa - Faixa I, II e III: até 6 horas semanais
Participação em ações de capacitação, incluindo curso, treinamento, seminário, oficina e outras formas de qualificação comprovadas	Relatório preenchido ou certificação apresentada	Atividade	Baixa, Média, Alta - Faixa I a X: até 40 horas semanais
Outras formas de desenvolvimento que não fornecem certificação/comprovação, tais como: ambientação, treinamentos para aprendizado do trabalho a ser realizado, webinar, lives e demais conteúdos on-line	Conhecimento adquirido	Atividade	Baixa - Faixa I e II: até 4 horas semanais
Participação em comissões, atendimento à ordens de serviço e afins	Relatórios, pareceres, documentos encaminhados	Atividade	Baixa, Média, Alta - Faixa I a X: até 40 horas semanais

Responder demandas Judiciais, Ouvidoria, Auditoria Interna, CGU e TCU	Despacho, ofício, parecer ou documentos similares	Atividade	Baixa - Faixa I, II, III: até 6 horas semanais / Alta - Faixa VII: até 20 horas semanais
Consulta, emissão de relatórios e/ou realização de registros nos Sistemas Internos (Sistemas administrativos, Sistemas integrados de gestão e Sistema eletrônico de informação)	Consultas e/ou registros realizados, relatório gerados	Atividade	Baixa, Média, Alta- Faixa I à IX: até 32 horas semanais
Realização de estatísticas e relatórios (Extração, compilação de dados, validação e análise dos resultados e elaboração de planilhas)	Estatística realizada, relatório elaborado	Atividade	Baixa, Média, Alta - Faixa I à VII: até 20 horas semanais
Gestão de documentação, protocolo e arquivo	Arquivos acadêmicos ativos e inativos organizados e atualizados (físicos e digitais no drive e sistemas), Blocos internos do SEI organizados	Atividade	Baixa - Faixa I: até 2 horas semanais
Realização, apoio ou participação em eventos institucionais, internos ou externos, nacionais ou internacionais, incluindo atividades de planejamento, execução e encerramento	Eventos institucionais realizados e documentos produzidos	Atividade	Baixa, Média - Faixa I, VI: até 16 horas semanais
Pesquisa e estudo sobre legislação de assuntos de interesse do setor	Conhecimento adquirido, repasse das informações aos demais servidores	Atividade	Baixa - Faixa I: até 2 horas semanais
Matrícula de ingressantes (Análise, preenchimento da lista de verificação e tabela de controle, homologação ou negativa)	Matrículas homologadas ou indeferidas	Atividade	Alta - Faixa VIII e IX: até 32 horas semanais
Matrícula de ingressantes (Análise de cotas ou histórico)	Análise e parecer	Atividade	Alta - Faixa VIII e IX: até 32 horas semanais

**Unidade: Coordenadoria Administrativa - CADM**

<b>Título</b>	<b>Entregas Esperadas</b>	<b>Forma de cálculo de tempo</b> (parâmetros adotados para definição da faixa de complexidade)	<b>Faixa de Complexidade: tempo de execução semanal</b>
Acompanhamento do Boletim de Serviço, site e demais publicações da UNIR	Encaminhamentos processuais e demais atividades correlatas	Atividade	Baixa, Faixa I, II e III
Análise processual nas áreas de atuação da CADM	Gestão e encaminhamento dos processos	Atividade	Alta, Faixa VII a X
Atendimento ao público	Resposta a demandas dos usuários internos e externos	Atividade	Baixa, Faixa I, II e III
Elaboração/análise/revisão de documentos técnicos, relatório, ata, ofício, despacho, consulta, parecer, e-mail, entre outros	Documentos técnicos elaborados ou analisados	Atividade	Média, Faixa IV, V e VI
Gestão de Equipes (coordenação e monitoramento de atividades, reunião de <i>feedback</i> , mentoria)	Equipe gerida	Atividade	Média, Faixa IV, V e VI
Gestão e fiscalização de contratos (acompanhamento das obrigações contratuais, trabalhistas e tributárias, recebimento de bens e serviços, produção de relatórios, solicitações de pagamento, instrução de aditivos contratuais e procedimentos de aplicação de penalidades, etc.)	Contratos geridos e fiscalizados	Atividade	Baixa, Faixa I, II e III
Instrução de procedimentos de aquisição	Estudo técnico preliminar, pesquisa de mercado, termo de referência, pesquisa de preço, informação, despacho, parecer, relatório técnico,		



(licitação, dispensa, inexigibilidade etc)	e-mail, planilha de controle, elaboração do projeto básico, gestão de sistema PGC, encaminhamento de processo SEI	Atividade	Média, Faixa IV, V e VI
Outras formas de desenvolvimento que não fornecem certificação/comprovação, tais como: ambientação, treinamentos para aprendizado do trabalho a ser realizado, webinar, <i>lives</i> e demais conteúdos on-line	Conhecimento adquirido	Atividade	Baixa, Faixa I, II e III
Realização ou apoio a eventos institucionais, internos ou externos, nacionais ou internacionais, incluindo atividades de planejamento, execução e encerramento	Eventos institucionais realizados e documentos produzidos	Atividade	Baixa, Faixa I, II e III
Triagem e distribuição de processos e demandas	Caixa de processos e/ou demandas gerida nos sistemas afins	Atividade	Baixa, Faixa I, II e III
Gestão e homologação do ponto no SIGRH	Atualização no sistema SIGRH	Atividade	Baixa, Faixa I
Prestação de serviço de orientação ou atendimento à Comunidade interna e externa	Atendimento realizado	Atividade	Média, Faixa IV, V e VI
Atividades administrativas: alimentação de controles de demandas e processos, atendimento telefônico, entre outros	Atendimento/Controle realizado	Atividade	Alta. Faixa VII: até 20 horas semanais
Atualização do controle de afastamentos da equipe	Controle atualizado	Atividade	Baixa. Faixa I: até 2 horas semanais
Avaliação técnica de servidor	Servidor avaliado	Atividade	Baixa. Faixa I: até 2 horas semanais
Revisão e atualização dos procedimentos internos	Procedimento revisado	Atividade	Média. Faixa VI: até 16 horas semanais
Revisão e atualização das atividades do Programa de Gestão e Desenvolvimento	PGD atualizado	Atividade	Faixa III: até 6 horas semanais
Atendimento aos pedidos de subsídios dos processos judiciais	Subsídios prestados	Atividade	Baixa. Faixa II: até 4 horas semanais
Realização dos inventários de bens patrimoniais	Relatórios conclusos	Atividade	Média - Faixa IV, V e VI.
Realização dos processos de desfazimento de bens	Documentos/Processos/Relatórios	Atividade	Média - Faixa IV: até 8 horas semanais
Prestar apoio à Direção quando solicitado	Atendimento realizado	Atividade	Baixa - Faixa I: até 2 horas semanais
Gestão de atas de registro de preços	Controles atualizados e Pareceres emitidos	Atividade	Baixa - Faixa I, II.
Gestão e controle de estoque de bens de consumo	Controles atualizados e demandas analisadas	Atividade	Baixa - Faixa I: até 2 horas semanais
Gestão da utilização de espaços físicos (auditórios, salas de aula, concursos e eventos)	Controles atualizados e demandas internas analisadas	Atividade	Baixa - Faixa I: até 2 horas semanais
Atendimento de fornecedores e transportadoras na entrega de materiais adquiridos e recepção de bens e/ou serviços adquiridos.	Bens e/ou serviços recebidos, notas fiscais certificadas e processos de pagamento despachados	Atividade	Baixa - Faixa I: até 2 horas semanais
Acompanhamento do Boletim de Serviço, <i>site</i> e demais publicações da UNIR	Eventuais encaminhamentos processuais	Atividade	Baixa: Faixa I (até 2 horas semanais).
Gestão de <i>e-mails</i>	Gerenciamento de mensagens, encaminhamentos de dúvidas, demandas e providências	Atividade	Baixa: Faixa I e II.
Atendimento ao Público	Resposta a demandas dos usuários internos e externos	Atividade	Baixa, Faixa I (até 2 horas semanais)
Elaboração/análise/revisão de			

documentos técnicos relatório, ata, ofício, despacho, consulta, parecer, entre outros	Documentos técnicos elaborados ou analisados	Atividade	Média, Faixa (até 8 horas semanais)
Gestão de frota de veículos institucionais	Controle de utilização e veículos em condições operacionais	Atividade	Baixa: Faixa I (até 2 horas semanais)
Gestão e análise das demandas de manutenção física da Unidade	Demandas analisadas, soluções implementadas	Atividade	Baixa: Faixa I (até 2 horas semanais)
Recepção e apoio na organização e assessoria logística nos eventos promovidos pela Universidade	Eventos apoiados	Atividade	Baixa: Faixa I (até 2 horas semanais)
Esclarecimento de dúvidas e prestação de informações relacionadas à logística de suprimentos, gestão e fiscalização de contratos, instrução inicial de processos licitatórios, execução financeira e aplicação de penalidades.	Resposta a demandas dos usuários	Atividade	Baixa: Faixa I (até 2 horas semanais)
Elaboração e atualizações do Plano Anual de Compras da Universidade	Plano elaborado e atualizado	Atividade	Média, Faixa (até 8 horas semanais)
Gestão patrimonial, realocação de bens e demais atividades correlatas, inclusive esclarecimento de dúvidas e auxílio relacionado ao Sistema de Informação Patrimonial (SIP)	Bens geridos, esclarecimentos prestados	Atividade	Baixa: Faixa I (até 2 horas semanais)
Manutenções de recursos de tecnologia da informação e comunicação ( <i>hardware</i> e <i>software</i> )	Manutenções realizadas e recursos em condições operacionais	Atividade	Baixa: Faixa I (até 2 horas semanais)
Controle, guarda e liberação dos bens pessoais achados e perdidos no âmbito do <i>Campus</i> .	Bens recebidos e bens restituídos aos proprietários	Atividade	Baixa: Faixa I (até 2 horas semanais)
Participação em comissões	Relatórios, pareceres, documentos encaminhados	Atividade	Baixa: Faixa I (até 2 horas semanais)
Participação em reuniões	Registro de participação, ata, lista de frequência.	Atividade	Baixa: Faixa I (até 2 horas semanais)
Produção de relatório de atividades do setor	Relatório de atividades do setor conforme periodicidade planejada	Atividade	Baixa: Faixa I, II e III.
Licença, afastamento, férias, ausências legais.	Ausência do servidor por motivos legais.	Pós definido.	Média: Faixa I
<b>Biblioteca do <i>Campus</i> de Vilhena</b>			
<b>Título</b>	<b>entregas esperadas</b>	<b>Forma de cálculo de tempo</b> (parâmetros adotados para definição da faixa de complexidade)	<b>Faixa de Complexidade: tempo de execução semanal</b>
Acompanhamento do Boletim de Serviço, site e demais publicações da UNIR	Encaminhamentos processuais e demais atividades correlatas	Atividade	Baixa, Faixa I, II e III
Atendimento ao público (presencial e virtual)	Resposta a demandas dos usuários internos e externos	Atividade	Baixa, Faixa I, II e III
Elaboração/análise/revisão de documentos técnicos (despacho, consulta, parecer, e-mail, apresentação, projetos e correlatos)	Documentos técnicos elaborados ou analisados	Atividade	Média, Faixa IV, V e VI
Gestão das redes sociais e da página oficial da Biblioteca Setorial - Campus de Vilhena	Redes sociais e página geridas	Atividade	Baixa, Faixa I, II e III
Gestão de Equipes (coordenação e monitoramento de atividades, reunião de feedback, mentoria)	Equipe gerida	Atividade	Média, Faixa IV, V e VI
Gestão e fiscalização de contratos (atesto de produtos, realização de			

pagamentos, manutenção de sistemas, produção de relatórios, aditivos contratuais, etc.)	Contratos geridos e fiscalizados	Atividade	Média, Faixa IV, V e VI
Treinamentos que fornecem ou não certificação/comprovação, tais como: ambientação, treinamentos para aprendizado do trabalho a ser realizado, webinar, lives e demais conteúdos on-line	Conhecimento adquirido	Atividade	Baixa, Faixa I, II e III
Participação em ações de capacitação, incluindo curso, treinamento, seminário, oficina e outras formas de qualificação comprovadas	Relatório preenchido ou certificação apresentada	Atividade	Baixa, Faixa I, II e III
Participação em colegiados internos ou externos (Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho e afins)	Instituição representada, apresentação realizada, registro/relatório/ata elaborada, etc	Atividade	Média, Faixa IV, V e VI
Participação em reuniões da equipe para organização do trabalho da unidade, discussão de questões internas, ponto de controle etc	Participação nas reuniões de equipe	Atividade	Média, Faixa IV, V e VI
Participação em reuniões diversas	Participação nas reuniões com apresentação de atas ou documentos correlatos	Atividade	Média, Faixa IV, V e VI
Realização ou apoio a eventos institucionais, internos ou externos, incluindo atividades de planejamento, execução e encerramento.	Eventos institucionais realizados e documentos produzidos	Atividade	Baixa, Faixa I, II e III
Triagem e distribuição de processos e demandas	Caixa de processos e/ou demandas gerida nos sistemas afins	Atividade	Baixa, Faixa I, II e III
Acompanhamento das atividades dos estagiários (contratação, avaliação, desligamento, concessão de férias, entre outras atividades correlatas)	Gestão dos estagiários	Atividade	Baixa, Faixa I, II e III
Gestão e homologação do ponto no SIGRH	Atualização no sistema SIGRH	Atividade	Baixa, Faixa I, II e III
Prestação de serviço informacional ou de orientação de pesquisas ou atendimento ao público interno - docentes/ discentes/ servidores	Atendimento realizado	Atividade	Alta, Faixa VII a X
Coordenação de Inventário patrimonial de bens móveis	Inventário realizado	Atividade	Média, Faixa IV, V e VI
Planejamento e elaboração de desenvolvimento do acervo bibliográfico (físico/ digital)	Acervo/ Assinaturas atualizadas	Atividade	Alta, Faixa VII a X
Revisão e atualização das atividades do Programa de Gestão	Atividades monitoradas atualizadas	Atividade	Baixa, Faixa I, II e III

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANTIAGO SILVA DE ANDRADE  
Vice-Diretor do *Campus* de Vilhena  
Portaria n. 119/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **SANTIAGO SILVA DE ANDRADE, Vice-Diretor(a)**, em 13/12/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0), informando o código verificador **1190089** e o código CRC **31105519**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 37/2022/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela **PORTARIA Nº 339/2022/GR/UNIR e DOU Nº 103 DE 01 DE JUNHO DE 2022**, CONSIDERANDO a deliberação contida no documento 1189021 e Despacho 1189023

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Responsável pela proposta de Renovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Inovação, Sustentabilidade e Energias Renováveis (EISER);

Art. 2º A comissão será multidisciplinar e formada por: Representantes Docentes: Prof. Diego Henrique de Almeida (DAEC); Profª Viviane Barrozo da Silva (DAEE); e Prof. Antonio Lemos Régis (DACC); Representante Técnico: André Vinicius dos Santos (DAEC); Representantes Discentes: Alexandre Costa de Araújo e Ederson José da Silva (EISER).

Art. 3º A Comissão terá até 31/03/2023 para concluírem as atividades;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 13/12/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1189723** e o código CRC **EF3994E9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 64/2022/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL**, Prof. Dr. **Cleberon Eller Loose**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO-SE** abertura do Processo Seletivo simplificado para seleção e contratação de Professor Substituto, do *campus* “Professor Francisco Gonçalves Quiles” – Cacoal, regido pelo EDITAL Nº 2/UNIR/CACOAL/2022, de 22 de novembro de 2022, publicado no DOU em 23/11/2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear banca para avaliação da prova didática e de títulos por área de conhecimento, conforme segue:

**Área de Conhecimento: Ciências Contábeis**

Prof. Dr. Ronaldo Leão de Miranda (Presidente), SIAPE: 1248053;  
Profa. Dra. Eleonice Dal Magro (membro titular), SIAPE: 2280735;  
Prof. Dr. Charles Carminati de Lima (membro titular), SIAPE: 1670292;  
Profa. Dra. Suzenir Aguiar da Silva (suplente), SIAPE: 3280742;  
Profa. Dra. Nilza Duarte Aleixo de Oliveira (suplente), SIAPE: 2364170 .

**Área de Conhecimento: Economia**

Profa. Ms. Andréia Duarte Aleixo (Presidente), SIAPE: 1712592;  
Prof. Dr. Ademir Luiz Vidigal Filho (membro titular), SIAPE: 2887254;  
Profa. Ms. Andressa Samara Masiero Zamberlan (membro titular), SIAPE 3266667;  
Prof. Dr. Cleberon Eller Loose (suplente), SIAPE: 1648204;  
Prof. Ms. Rogerio Simao (suplente), SIAPE: 1817966.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***Prof. Dr. Cleberon Eller Loose***

***Diretor da UNIR/Cacoal***

***Port. 222/2019/GR/UNIR***



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 13/12/2022, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1187119** e o código CRC **E43066B9**.

---

Referência: Processo nº 23118.000035/2022-41 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1187119



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 75/2022/PROPESQ/UNIR

**O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução nº 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022 e com motivação da solicitação 1188931.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, com financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Estudo de coorte para avaliação do impacto em longo prazo da COVID-19 no Brasil: Estudo pósCOVID Brasil 1 (pacientes hospitalizados)	Vinicius Ortigosa Nogueira	Núcleo de Saúde	Departamento de Medicina	CEPEM - Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPEM -Rondônia	01/11/2021 a 31/12/2023
EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E AS PRÁTICAS INTERCULTURAIS NO CONE SUL	Carlos Magno Naglis Vieira	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação	Grupo de Pesquisa Multidisciplinar em Educação e Infância	07/02/2022 a 28/02/2025
IDENTIFICAÇÃO DE SISTEMAS GENÉTICOS DE INTERESSE CLÍNICO E ASSOCIAÇÃO COM DOENÇAS: UM NOVO MODELO DE USO DOS FITOPRODUTOS PARA TRATAMENTO A DOENÇAS	Almeida A. Casseb	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento de Arqueologia	Grupo de Pesquisa em Tecnologia e Inovação - UNIR	30/09/2022 a 30/09/2026

Art. 2º - Institucionalizar o Programa de Pesquisa, abaixo relacionado:

Nome do Programa de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa
FORMAÇÃO DOCENTE E O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DE MATEMÁTICA PARA ESTUDANTES COM	Marcia Rosa Uliana	Campus de Ji-Paraná	Departamento de Matemática e Estatística - DAME	Grupo Rondoniense de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática (GROPEM)



Art. 3º Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Propriedades de superfície de madeiras tropicais produzidas em sistema agroflorestal na amazônia	Adriano Reis Prazeres Mascarenhas	Campu Rolim de Moura	Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal	Engenharia de Materiais Lignocelulósicos	01/11/2022 a 01/06/2023
Análise de fraturas por fragilidade óssea lombar em exames de ressonância magnética usando aprendizado de máquina	Jonathan da Silva Ramos	Núcleo de Ciências Exatas e da Terra	Departamento Acadêmico de Ciências da Computação - DACC-PVH	Grupo de Pesquisa em Segurança, Algoritmos, Computação e Inovação – SACI (Visão Computacional)	01/11/2022 a 31/10/2023
DESENVOLVIMENTO DE RAÇÃO FUNCIONAL PARA CÃES ADULTOS	Rute Bianchini Pontuschka	Campus de Presidente Médici	Engenharia de Pesca	GPTA	15/02/2023 a 15/07/2024

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Artur de Souza Moret*

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 12/12/2022, às 22:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1189288** e o código CRC **DECC5793**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 105/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.011674/2022-31,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - Profªgua/UNIR, Polo de Ji-Paraná, conforme segue:

**Mestranda:** JEFERSON THIAGO ROCKENBACH

**Data:** 16/12/2022

**Horário:** 10 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** "ALTERAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DA ÁGUA DA BACIA DO RIO COMEMORAÇÃO, AMAZÔNIA SUL-OCIDENTAL, BRASIL"

**Banca Examinadora**

**Orientador / Presidente:** Prof. Dr. Prof. Dr. Igor David da Costa (Orientador/Profªgua)

**Titulares**

I - Prof.ª Dr.ª Nara Luísa Reis de Andrade (Membro Interno Profªgua)

II - Prof.ª Dr.ª Dra. Rute Bianchini Pontuschka (Membro Externo)

**Suplentes**

I - Prof.ª. Dr.ª Dra. Marta Scoti (Membro Interno Profªgua)

II - Prof. Dr. Yuri Vinicius de Andrade Lopes (Membro Externo)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 13/12/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1189320** e o código CRC **2804EB4D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 106/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.016081/2022-61,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

**Mestrando:** MÁRCIA CRISTINA LUNA

**Data:** 12 de dezembro de 2022

**Horário:** 08:30 horas

**Local:** Por vídeo conferência

**Título:** "ESTUDOS DO AMBIENTE REGULATÓRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM RONDÔNIA"

**Banca Examinadora**

**Orientador / Presidente:** Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

**Titulares**

I - Prof. Dr. José das Dores de Sá Rocha (Membro/ProfªGua).

II - Prof.ª Dra. Sonaly Cristina Rezende Borges de Lima (Membro Externo ao ProfªGua)

**Suplentes**

I - Profª. Dra. Patrícia Soares de Maria de Medeiros (Membro Interno do ProfªGua)

**Art. 2º** Convalidam-se os atos praticados pela banca desde o dia 12.12.2022 até a publicação da presente portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná  
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 13/12/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1189341** e o código CRC **3CBDE48A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 107/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.014082/2021-91,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - Profªgua/UNIR, Polo de Ji-Paraná, conforme segue:

**Mestranda:** DEBORA DA CRUZ BARBOSA

**Data:** 19/12/2022

**Horário:** 8 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** "AVALIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MAMORÉ"

**Banca Examinadora**

**Orientador / Presidente:** Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro (Orientador/Profªgua)

**Titulares**

I - Profa. Dra. Nubia Deborah Araújo Caramello (Membro/Profªgua)

II - Prof.ª Dra. Maria Madalena Ferreira (Membro Externo/UFMT)

**Suplentes**

I - Prof.ª. Dra. Patrícia Soares de Maria de Medeiros (Membro/Profªgua)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná  
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR

---



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 13/12/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1189351** e o código CRC **868E4011**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 108/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.006662/2021-12,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ProfªÁgua/UNIR, Polo de Ji-Paraná, conforme segue:

**Mestrando:** MURILO TORRES SILVA

**Data:** 15/12/2022

**Horário:** 9 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** "ANÁLISE DO DESMATAMENTO E SUSCETIBILIDADE DE INUNDAÇÕES CAUSADAS PELO RIO PIRARARA NO MUNICÍPIO DE CACOAL NA AMAZÔNIA OCIDENTAL"

**Banca Examinadora**

**Orientador / Presidente:** Prof. Dr. Ronaldo de Almeida (Orientador/ProfªÁgua)

**Titulares**

I - Profª. Dra. Nubia Deborah Araújo Caramello (Membro Interno ProfªÁgua)

II - Prof.ª Dra. Ranieli dos Anjos de Souza (Membro Externo)

**Suplentes**

I - Profª. Dra. Elisabete Lourdes do Nascimento (Membro Interno ProfªÁgua)

II - Prof Dr. Robson Alves de Oliveira (Membro Externo)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**



Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 13/12/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1190109** e o código CRC **82DD2985**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 109/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.011019/2022-83,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ProfÁgua/UNIR, Polo de Ji-Paraná, conforme segue:

**Mestranda:** MARIANA CAMBRUZZI PAIVA

**Data:** 20/12/2022

**Horário:** 14 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** "PANORAMA DA REGULAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO"

**Banca Examinadora**

**Orientador / Presidente:** Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro (Orientador/ProfÁgua)

**Titulares**

I - Profa. Dra. Ana Cristina Strava Correa (Membro interno ProfÁgua – Agencia Nacional de Águas e Saneamento Básico)

II - Prof. Dr. Maurício Pinto da Silva (Membro Externo ao ProfÁgua – Universidade Federal de Pelotas)

**Suplentes**

I - Profª. Dra. Patrícia Soares de Maria de Medeiros (Membro Interno ProfÁgua)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 13/12/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1190125** e o código CRC **595F7511**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 110/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.016085/2022-40,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

**Mestranda:** VANESSA MATTOS VIEIRA

**Data:** 15/12/2022

**Horário:** 15 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Título:** "ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO COMO FATOR DE RISCO À SAÚDE EM COMUNIDADES TRADICIONAIS DE RONDÔNIA"

**Banca Examinadora**

**Orientador / Presidente:** Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

**Co-orientador:** Prof Dr Alberto Dresh Webler

**Titulares**

I - Prof. Dr. Cristiano Poletto (Membro interno ao ProfÁgua)

II - Profa. Dra. Natália Malavasi Vallejo (Membro externo ao ProfÁgua)

**Suplentes**

I - Profa. Dra. Patrícia Soares de Maria de Medeiros (Membros do ProfÁgua)

II - Prof. Dr. Jeferson Alberto de Lima (Membro externo ao ProfÁgua).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**  
Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 14/12/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1191700** e o código CRC **88960E86**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 128/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.016665/2022-37, Despacho Ofício 36 1188433

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docentes abaixo indicados para compor a Banca de Exame de Qualificação de discente do Programa de Pós-graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais (PPGRen)

Mestranda: Ana Paula Silva do Nascimento

Título da Dissertação: “Conhecendo os padrões de uso dos Vertebrados Terrestres de um barreiro na Amazônia: desvendando o mistério dos Atributos de Alto Valor para Conservação”

Área de concentração: Ecologia e Conservação de Recursos Naturais

Linha de pesquisa: : Ecologia e Conservação da Biodiversidade

Data: 19 de dezembro de 2022

Horário: 10h:30min

Formato: Híbrido

Local: On-line: Google Meet e Presencial: LICBIO Bloco 1P Sala 108 Campus UNIR José Ribeiro Filho

Composição da Banca:

Profa. Dra. Mariluce Rezende Messias - Presidente

Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz – Membro Titular Interno

Prof. Dr. Gabriel Cestari Villardi– Membro Titular Externo

Prof. Dr. Wilson Gómez Marinque – Membro Suplente Interno

Profa. Dra. Lorena Candice de Araujo Andrade– Membro Suplente Externo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 13/12/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1189504** e o código CRC **BDA62F00**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 129/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.016664/2022-92, Despacho Ofício 35 1188406

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docentes abaixo indicados para compor a Banca de Exame de Qualificação de discente do Programa de Pós-graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais (PPGRen)

Mestrando: Fernando Henrique Ribas Motta

Título da Dissertação: “DIVERSIDADE DE VERTEBRADOS TERRESTRES DE GRANDE PORTE EM ÁREAS SOB MANEJO FLORESTAL DE BAIXO IMPACTO NO ARCO DO DESMATAMENTO”

Área de concentração: Ecologia e Conservação de Recursos Naturais

Linha de Pesquisa: Manejo e Manutenção de Recursos Naturais

Data: 19 de dezembro de 2022

Horário: 08h:00min

Local: Híbrida – On-line: Google Meet e Presencial: LICBIO Bloco 1P Sala 108 Campus UNIR José Ribeiro Filho

Composição da Banca:

Profa. Dra. Mariluce Rezende Messias - Presidente

Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz – Membro Titular Interno

Prof. Dr. Gabriel Cestari Villardi– Membro Titular Externo

Prof. Dr. Wilson Gómez Marinque – Membro Suplente Interno

Profa. Dra. Lorena Candice de Araujo Andrade– Membro Suplente Externo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 13/12/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1189545** e o código CRC **1225DA75**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 130/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.015752/2022-77, Despacho PPGG 1190437

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 118/2022/NCET/UNIR , publicada no Boletim de Serviço nº 171, de 25 de novembro de 2022.

**Onde se lê:**

Defesa Pública de Dissertação do mestrando: VITOR CERQUEIRA GÓIS - Matrícula: 20191003040

Título da dissertação: "POVOS INDÍGENAS ISOLADOS E HIDROCARBONETOS: A ATUAÇÃO DA PETROBRÁS"

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva (PPGG/Orientador)

Profa. Dra. Beatriz de Almeida Matos (Coorientadora/Programa de Pós-Graduação em Antropologia/Universidade Federal do Pará - PPGA/UFPA)

Profa. Dra. Luciana Riça Mourão Borges (Examinadora interna/PPGG/UNIR)

Prof. Dr. Daniel Belik (Examinador Externo/Instituto Crescer para a Cidadania)

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva (suplente/PPGG/UNIR)

Data: 23 de novembro de 2022

Hora: 8h30

Google Meet: [meet.google.com/ksx-gpvv-fdr](https://meet.google.com/ksx-gpvv-fdr)

**Leia-se:**

Defesa Pública de Dissertação do mestrando: VITOR CERQUEIRA GÓIS - Matrícula: 20191003040

Título da dissertação: "POVOS INDÍGENAS ISOLADOS E HIDROCARBONETOS: A ATUAÇÃO DA PETROBRÁS"

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva (PPGG/Orientador e Presidente)

Profa. Dra. Beatriz de Almeida Matos (Coorientadora/Programa de Pós-Graduação em Antropologia/Universidade Federal do Pará - PPGA/UFPA)

Profa. Dra. Luciana Riça Mourão Borges (Examinadora interna/PPGG/UNIR)



Prof. Dr. Daniel Belik (Examinador Externo/Instituto Crescer para a Cidadania)

Prof. Dr. Emílio Sarde Neto (Examinador Externo/Departamento de História - Campus de Rolim de Moura/UNIR)

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva (suplente/PPGG/UNIR)

Data: 23 de novembro de 2022

Hora: 8h30

Google Meet: [meet.google.com/qfg-zayb-icc](https://meet.google.com/qfg-zayb-icc)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 14/12/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1190987** e o código CRC **C99A3284**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 188/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.013740/2022-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores docentes Maria Aparecida Antero Correa (3269958), Bianca Santos Chisté (2494508), Pâmela Vicentini Faeti (2000360), Nelbi Alves da Cruz (1337292) e a discente Meury Adriane de Oliveira Ribeiro, para comporem a Comissão de Organização do Seminário de Educação (SED), a ser realizado no Campus Rolim de Moura no início do segundo semestre letivo do ano civil de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 13/12/2022, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1189648** e o código CRC **F38D828C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 189/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.013740/2022-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores docentes Maria Aparecida Antero Correa (3269958), Pâmela Vicentini Faeti (2000360) e Nelbi Alves da Cruz (1337292), para comporem a Comissão de Organização do Seminário Integrado de Avaliação a ser realizado pelo curso de Pedagogia do Campus Rolim de Moura, na segunda quinzena do mês de março do ano de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 13/12/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1190355** e o código CRC **F7949D99**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 190/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profª Drª Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.010809/2022-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 170/2022/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 21/11/2022, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

Composição da banca examinadora: Profa. Dra. Cristiane Talita Gromann de Gouveia (Presidente - PGECCN/UNIR)

Prof. Dr. Odirlei Arcângelo Lovo (Titular - PGECCN/UNIR)

Profa. Dra. Ana Claudia Venturin da Costa (Titular – DEAD/VHA/UNIR)

Profa. Dra. Cláudia Justus Torres Pereira (Titular – DACED/ARQ/UNIR)

**Suplentes**

Profa. Dra. Josiane Brolo Rohden (Suplente - PGECCN/UNIR)

Prof. Dr. Robinson Francino da Costa (Suplente - DECC/VHA/UNIR)

**Leia-se:**

Profa. Dra. Cristiane Talita Gromann de Gouveia (Presidente - PGECCN/UNIR)

Prof. Dr. Odirlei Arcângelo Lovo (Titular - PGECCN/UNIR)

Profa. Dra. Ana Claudia Venturin da Costa (Titular – DEAD/VHA/UNIR)

Profa. Dra. Adriana de Bortoli (Titular - FATEC – Lins)

Profa. Dra. Cláudia Justus Torres Pereira (Titular – DACED/ARQ/UNIR)

**Suplente**

Prof. Dr. Robinson Francino da Costa (Suplente - DECC/VHA/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 13/12/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1190404** e o código CRC **A57C948E**.